



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 24
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações:-----

1. “Federação Nacional de Associações Juvenis – “Um verdadeiro sucesso a todos os níveis!” Foi desta forma que a FNAJ – Federação Nacional de Associações Juvenis classificou a 19.ª edição dos Encontros Nacionais de Associações Juvenis (ENAJ), decorrida em Ourém nos dias 11 e 12 de novembro. -----

---- A FNAJ é a maior estrutura representativa do movimento associativo juvenil de base local em Portugal, representando um vasto número de associações e dirigentes associativos, cuja missão se concretiza em robustecer o tecido organizacional juvenil e as suas dinâmicas. É através dos Encontros Nacionais que se reúne o fórum nacional associativo, criando-se as sinergias e debates sobre os temas que revelam para as estruturas, discutindo-se os problemas e desafios futuros destas organizações.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Particularmente, este 19.º Encontro Nacional criou oportunidade para momentos de reflexão sobre as políticas da juventude no poder local, nomeadamente com a importância da elaboração dos Planos Municipais de Juventude e, por outro lado, o debate e a partilha de ideias sobre a importância do Associativismo Juvenil na Economia Social em Portugal, a par dos seus desafios e oportunidades, fazendo destas iniciativas um enorme contributo para a construção de mais e melhores políticas locais, nacionais e europeias de Juventude. -----

---- O Município de Ourém congratula-se, não só, por ter recebido os Encontros Nacionais de Associações Juvenis, mas também pela iniciativa ter sido um êxito, reconhecido pela própria organização. Partilhamos um sentimento de orgulho, mas também de gratidão, pela escolha de Ourém para esta reunião magna, que trouxe centenas de jovens ao nosso território, deixando uma marca profundamente positiva num concelho extremamente rico a nível associativo. -----

---- Agradecemos, assim, a toda a estrutura FNAJ, pela aposta que fez no nosso concelho e a todos os participantes pela sua presença. Neste contexto, não podemos deixar de valorizar o trabalho desenvolvido pela estrutura nacional, cuja dinâmica foi bem visível e se enaltece, sendo devida uma palavra de felicitação em resultado da excelência na organização e resultado produzidos desta 19.ª edição dos Encontros Nacionais de Associações Juvenis. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto de felicitação deve ser dado conhecimento à “Federação Nacional de Associações Juvenis” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO PROPOSTO.-----

2. “Atribuição da ordem honorífica do Estado do Vaticano, de Cavaliere dell’ordine di San Silvestro pelo Papa Francisco -----

---- Recebi, no passado dia 16 de novembro, pela mão do Cardeal D. Américo Aguiar, Bispo de Setúbal e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, a distinção de Cavaliere dell’ordine di San Silvestro.-----

---- Esta ordem honorífica do Estado do Vaticano, atribuída pelo Papa Francisco, reconhece o trabalho desenvolvido e o contributo do Município de Ourém na receção a Sua Santidade, o Papa Francisco, e na organização da Jornada Mundial da Juventude 2023. -----

---- Salientando o envolvimento e o empenho de todos os intervenientes na iniciativa, e como forma de agradecimento pela distinção, estendo-a a todos os intervenientes diretos e indiretos, na iniciativa, reforçando o profundo orgulho que o Município de Ourém sente por, mais uma vez, ter acolhido Sua Santidade, o Papa Francisco, em Fátima.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o voto de congratulação, que se passa a transcrever: “A obra “**Fátima e a criação artística: o Santuário e a Iconografia**”, de Marco Daniel Duarte foi distinguida, no passado dia 10 de novembro, pela Academia Portuguesa da História, com o prémio Joaquim Veríssimo Serrão, patrocinado pela Fundação Engenheiro António de Almeida. -----

---- Este prémio tem como objetivo galardoar estudos de investigação em História de Portugal e conforme é referido no Regulamento:-----

---- (conforme artº 1)-----

---- “*Com a Instituição do Prémio, a Fundação Eng. António de Almeida pretende homenagear o Académico, o Universitário, o Autor de uma obra histórica verdadeiramente notável, que se deseja fique como exemplo e estímulo aos vindouros*”. -----

---- (conforme artº 2)-----

---- “*As Obras a concurso devem ser estudos monográficos, de autor singular, escritas em língua portuguesa, publicadas, em 1.ª edição, no ano do concurso, ou no ano antecedente e terem, no mínimo, 200 páginas*”. -----

---- Marco Daniel Duarte é formado e doutorado em História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. É diretor do Museu e do Departamento de Estudos do Santuário de Fátima, Membro da Academia Portuguesa da História, correspondente da Academia Nacional de Belas-Artes, e ainda membro da Associação Portuguesa de Historiadores da Arte e do Departamento do Património Cultural da Diocese de Leiria-Fátima.-----

---- Tendo por base a tese de Doutoramento que o Dr. Marco Daniel Duarte defendeu na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 2013, integra as atualizações decorrentes da dinâmica de crescimento do património artístico do Santuário de Fátima.-----

---- Conforme refere no Prefácio a Professora Jubilada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Regina Anacleto:-----

---- “*A tese, e agora o livro dão conta de um vastíssimo trabalho de investigação que, atendendo à dialética criada entre a diacronia do Santuário construído (parte I) e a criação iconográfica que o enforma (parte II), resulta numa produção absolutamente original no contexto dos estudos da História da Arte Portuguesa*”-----

---- Assim, o Município de Ourém considera de felicitar o Dr. Marco Daniel, congratulando-se pelo trabalho de investigação bem como, pelo reconhecimento atribuído, o qual contribui para a valorização e projeção do concelho de Ourém e do Santuário de Fátima na sua dimensão cultural, artística e patrimonial. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- *Caso seja aprovado o voto de congratulação dever ser dado conhecimento do mesmo ao Doutor Marco Daniel Duarte e à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Fátima.” -*

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PROPOSTO. -----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra, para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**QUEIJARIA FLOR DO CAMPO**-----

---- A Queijaria “Flor do Campo”, de Casal dos Bernardos, conquistou no passado dia 31 de outubro duas menções honrosas pela produção do queijo artesanal de mistura fresco e pelo queijo curado de culturas superficiais. -----

---- As distinções foram alcançadas no âmbito da edição de 2023 do concurso “Queijos de Portugal”, promovido pela ANIL – Associação Nacional dos Industriais dos Laticínios.-----

---- O certame promovido pela ANIL é um concurso de cariz nacional que visa premiar os melhores queijos do país, nas mais diversas vertentes. -----

---- A queijaria de Casal dos Bernardos conta, no momento, com oito empregados e a sua produção vai já muito além de Portugal, apostando no mercado estrangeiro. -----

---- O Município de Ourém felicita a Queijaria “Flor do Campo” pelas menções honrosas que lhe foram atribuídas e que premeiam o trabalho de excelência que é desenvolvido, dia após dia, na queijaria “Flor do Campo”, que privilegia a produção artesanal, de forma a manter inalterados a “textura e o sabor”, nas palavras de Licínio Sousa Lopes, proprietário da queijaria.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO APRESENTADO. -----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração: “**PROJETO INTEGRA-TE – JOVENS AUTARCAS**-----

---- É com bastante agrado que a Vereadora do Partido Socialista vê o Município a lançar o Projeto *Integra-te – Jovens Autarcas* proposto pelo Conselho Municipal da Juventude.-----

---- Temos vivido nos últimos tempos, e principalmente nas últimas semanas, uma das épocas mais conturbadas da vida política e da justiça portuguesa. Os acontecimentos são indignos, a sua avaliação em sede própria pouco madura e, aparentemente, leviana, e o julgamento publico das instituições onde ocorrem factos e julgamentos, é de desconfiança absoluta. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada nem ninguém sai dignificado neste processo e Portugal e os portugueses perdem ainda mais a confiança, afastando-se da vida pública, entendendo a atividade política e os políticos não como governação da coisa pública, mas como defesa de interesses privados. -----

---- E é assim que, paulatinamente, pela descrença, pela indiferença e pela falta de participação nos processos de decisão, vamos vendo o definhar da democracia. -----

---- Tal como nos sistemas biológicos mais primários, há sempre quem sobreviva com os destroços e se alimente deles; os extremismos, a intolerância, o fanatismo e a manipulação que ganha peso no espectro político português, enfraquece partidos que foram pioneiros no enraizamento da democracia em Portugal, tirando-lhes representatividade e atirando aquilo que seria o saudável debate político para um lamaçal de gritaria. -----

---- Passámos as últimas décadas a tentar construir princípios de civilização nobres, instituições de defesa de direitos básicos fundamentais. Acreditávamos que alguns desses direitos tinham sido alcançados e garantidos para nós e para as gerações mais novas. Não foram. Pelo contrário: assistimos à ruína, não apenas de um modo de vida que acreditávamos ter conquistado definitivamente, mas também de valores democráticos, de liberdade, de tolerância, de respeito, que uma sociedade que se quer justa e plural não deve, em circunstância nenhuma, deixar morrer. -----

---- Devemos às gerações mais novas um capital de esperança e de confiança no futuro; todas as iniciativas que levem os jovens a interessar-se e a acreditar que vale a pena participar numa vida pública plural, democrática, e participativa são de louvar. -----

---- Por isso, a Vereadora do Partido Socialista saúda a iniciativa do Município e enquanto educadora e vereadora da oposição, coloca-se à disposição para colaborar no que for necessário nesse projeto.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.1.2. REGISTO N.º 100.476/2023 - PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO
DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 100.476/2023, o **Chefe do Gabinete de Apoio à
Presidência**, propôs a revisão do regulamento indicado em epígrafe, no sentido de alargar os
incentivos existentes, como forma de captar cada vez mais jovens para a missão de ser
“Bombeiro Voluntário”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO
“**REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO**”,
PROMOVENDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO
98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA A
CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

**1.1.3. REGISTO N.º 98.423/2023 - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE OBRA DE ARTE
URBANA - BOLEIROS - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 98.423/2023, da **Casa da Criança – Centro de
Assistência Social de Fátima**, sediada na Rua Casa da Criança, n.º 51, em Valinho de Fátima,
da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para instalação de obra de arte
urbana, na rotunda prevista para Boleiros, daquela freguesia, no âmbito da empreitada de
requalificação da Estrada de Minde.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
INSTALAÇÃO DA OBRA DE ARTE, DEVENDO, PARA O EFEITO, A **DIVISÃO DE
PROJETOS TÉCNICOS**, REUNIR COM A REQUERENTE, A FIM DE COORDENAR OS
DIVERSOS ASPETOS TÉCNICOS.-----

**1.1.4. REGISTO N.º 76.571/2023 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA
INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA –
OURÉM**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.571/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Face à procura existente e crescente de entidades privadas em lotes localizados em zonas ou núcleos empresariais para a instalação de novas unidades de empresas e reconhecendo a atual inexistência de oferta de espaços disponíveis na zona industrial de Casal dos Frades, o executivo municipal tenciona dar início ao processo de ampliação dessa área empresarial, para o lado poente da Rua A, iniciando conversações com os proprietários de parcelas no total de, aproximadamente, 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados).-----

---- Neste processo foram já identificados 10 (dez) Proprietários, que em reunião com o Sr. Presidente de Câmara, tomaram conhecimento do valor proposto que o Município estava disponível para assumir na aquisição, fixando-se nos 5,5€/m², que vai ao encontro da avaliação pelo perito da lista oficial, sendo que este valor será igual para todos os proprietários envolvidos, sem qualquer exceção e independentemente da área a alienar, localização ou outro tipo de condicionante, sendo que esta proposta apenas contempla o valor do terreno, não estando abrangido os bens com valor em madeira existentes por parcela, garantindo-se aos Proprietários que possam negociar autonomamente esses bens.-----

---- Junto à presente informação segue uma minuta de declaração de compromisso individualizada por Proprietário, de modo a confirmar a disponibilidade e aceitação dos termos do acordo, que será realizada no primeiro trimestre do próximo ano através do pagamento de 50% do valor total aquando da celebração do contrato de promessa de compra e venda e o restante aquando da celebração da escritura de compra e venda, até ao limite de um ano após o ato da outorga do contrato de promessa, por forma a garantir a recolha e a regularizar administrativamente todos os documentos necessários e à articulação da disponibilidade de agendas entre entidades.-----

---- Ainda neste âmbito importa referir que existem duas parcelas (5 e 6) em que não foi possível chegar ao contacto, notificação ou identificação dos Proprietários, pelo que se propõe a notificação por via Edital, conforme legalmente previsto pela alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, de modo a solicitar o contacto com o gabinete da presidência, no prazo de 30 dias, para diálogo sobre o interesse da Câmara Municipal na aquisição em virtude do interesse público da operação.-----

---- Junta-se à presente informação as declarações de compromisso e o respetivo edital de notificação para aprovação e posterior afixação nas parcelas identificadas.-----

---- No quadro abaixo segue o resumo de cada parcela:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Parcela	Posse	Nome do Proprietário	Área m ²	Preço 5,5€/m ²
1	Plena	Armando Agostinho Caetano	1 845,00	10 147,50 €
2	Plena	Armando Roque	2 000,00	11 000,00 €
3	Plena	Bernardete	1 750,00	9 625,00 €
4	Plena	Francisco Faria Borges	1 500,00	8 250,00 €
5	Plena	Desconhecido	3 000,00	16 500,00 €
6	Plena	Desconhecido	3 000,00	16 500,00 €
7	Plena	Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade	1 200,00	6 600,00 €
8	Plena	Sérgio	4 475,00	24 612,50 €
9	Plena	Herdeiros de Manuel Albino	11 000,00	60 500,00 €
10	Plena	Herdeiros de Armando "Mocho"	6 200,00	34 100,00 €
11	Plena	Fernando Lopes Alves	10 822,00	59 521,00 €
12	Compropriedade	Cecília Ferreira Oliveira	850,00	4 675,00 €
		Familiar de Cecília Ferreira Oliveira		
TOTAL			47 642,00	262 031,00 €

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PROPOSTA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 92.441-A/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO - FONTAINHAS - FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM-----

---- Foi apresentada a proposta de acordo registada sob o n.º 92.441-A/2022, a celebrar com **Domingos Nunes Lopes**, com vista à cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 55 m², necessária ao alargamento da Rua da Pena e da Rua Principal, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, que solicita como contrapartida pela ocupação da referida área, a demolição do muro existente, a remoção dos respetivos resíduos e a construção de novo muro, de conformidade com a planta anexa ao processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 29.554/2023 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 07 de agosto último, na presença do requerimento registado sob o n.º 29.554/2023, de **Maria Luísa Freitas Alves da Silva Santos**, a solicitar o ressarcimento da importância de 700,00€, resultante das despesas ocorridas na sequência da queda que sofreu no dia 27 de março de 2023, em frente ao edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, nesta Cidade e em face da pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a informar de que no seu entendimento, não existia, por parte deste Município, qualquer ação, omissão ou inconformidade nos acessos, que de alguma forma contribuíassem para o acidente, não havendo por isso lugar a indemnização, a Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete de Apoio à Presidência para reanálise. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das seguintes informações:-----

- Datada de 30 também de agosto último, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que o local está devidamente sinalizado e executado de acordo com o projeto; -----
- Datada de 21 de setembro transato, do **Setor de Património**, a dar conta da existência de ocorrências idênticas no mesmo local.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA O DEVIDO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, CONSIDERANDO QUE, EM SITUAÇÃO SEMELHANTE, FOI ASSUMIDA INDEMNIZAÇÃO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 81.705/2023 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO COM O ATLETA DAVID JOÃO SERRALHEIRO ROSA-----

---- A 19 de abril de 2022, a Câmara celebrou protocolo com o atleta de alta competição **David João Serralheiro Rosa**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.500,00€, os encargos decorrentes da sua participação num conjunto de provas pontuáveis a nível internacional, com vista a qualificar-se para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, válido até 30 de junho de 2024. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 81.705/2023, do referido atleta, a comunicar a esta Autarquia, por motivos que especifica, o término da sua carreira no dia 24 de fevereiro de 2024. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta, face ao disposto, de que deverá efetuar-se a denúncia do protocolo estabelecido e encetarem-se os acertos necessários apurados, com reembolso ao município das verbas referenciadas na informação, datada de 12 de outubro findo, do Setor de Contabilidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM **DAVID JOÃO SERRALHEIRO ROSA** E ENCETAR OS PROCEDIMENTOS COM VISTA AO REEMBOLSO DOS VALORES APURADOS, AO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

2.0.3. REGISTO N.º 100.998/2023 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.998/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve na íntegra: “Procedimento para contratualização de empréstimo de longo prazo consignado aos seguintes investimentos: -----

- Requalificação da Antiga Escola de Louças – Creche; -----
- Construção do Parque Desportivo de Fátima;-----
- Requalificação Urbana 113 – Limite Urbano/B.24/18 (Ourém);-----
- Requalificação da Estrada de Minde (2.ª fase). -----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, verifica-se que o Município de Ourém pretende promover os seguintes investimentos: -----

- Requalificação da Antiga Escola de Louças – Creche, com um investimento previsto de 950 mil euros, verificando-se um financiamento externo consignado estimado em 162.450 euros; -----
- Construção do Parque Desportivo e Fátima com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros;-----
- Requalificação Urbana 113-Limite Urbano/B.24/18 (Ourém), com um investimento previsto de 1,5 milhões de euros; -----
- Requalificação da Estrada de Minde (2ª fase) com um investimento de 1,5 milhões de euros. -----

---- Efetivamente, o Município de Ourém, dispõe na presente data, de enquadramento financeiro adequado nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis apurados em observância à LCPA em montante suficiente para suprir com as despesas elencadas, circunstância que evidencia a capacidade para, com recursos próprios, satisfazer as necessidades financeiras que emanam destes investimentos.-----

---- Contudo, em virtude do elevado volume de investimento previsto para o horizonte dos próximos 5 anos, muitos dos quais alavancados com financiamento externo, decorrente do PRR ou de fundos comunitários, aos quais importa garantir a componente própria associada, será importante observar e garantir recursos para alguns outros investimentos materialmente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

relevantes que não são objeto de receitas consignadas, ou sendo, como é o caso da Creche das Louças, a componente própria é percentualmente muito significativa.-----

---- Face ao exposto, tendo como objetivo não comprometer um adequado equilíbrio orçamental e financeiro do município no horizonte em planeamento, e reconhecendo uma relevante margem disponível para aumento da dívida total, que o município apresentava (em 31/12/2022 era ligeiramente superior a 39,1M€, não sendo possível, nesta data disponibilizar o valor apurado em 31/12/2023, considerando que não estão ainda concluídas e apuradas as contas relativas ao ano económico em causa e sabendo que as autarquias apenas podem utilizar, em cada, ano, 40% da margem disponível – alterado de 20% para 40%, esta margem, através de alteração da Lei 73/2023, pela Lei 29/2023, de 4 de julho), será prudente encetar-se a contratualização de um empréstimo de longo prazo, até ao valor global de 4.750.000 euros, consignado aos investimentos em referência, a utilizar no ano económico de 2024 e 2025, conforme seguinte alocação:-----

Identificação dos investimentos	Previsão nos Documentos Previsionais			Empréstimo a contratualizar	Previsão de Utilização	
	Investimento previsto	Financiamento externo consignado	Componente Própria		2024	2025
Req. Antiga Escola de Louças - Creche	950 000	162 540	787 460	550 000	350 000	200 000
Construção do Parque Desportivo de Fátima	1 900 000	0	1 900 000	1 750 000	250 000	1 500 000
Req. Urbana 113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	1 500 000	0	1 500 000	1 450 000	1 450 000	0
Estrada de Minde (2.ª fase)	1 500 000	0	1 500 000	1 000 000	100 000	900 000
TOTAL	5 850 000	162 540	5 687 460	4 750 000	2 150 000	2 600 000

---- Neste contexto, considerando que o investimento global associado previsível, nesta fase, situa-se num valor próximo de 5,9 milhões de euros, ou seja, num volume superior a 10% do investimento previsto para o ano de 2023 em PPI (24,2M€), **nos termos do n.º2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e autorização prévia da assembleia municipal.**-----

---- Complementarmente, propõem-se as seguintes condições a estabelecer no empréstimo a contratualizar, e no respetivo caderno de encargos a submeter à consulta a todas as instituições financeiras com sucursal na área do território do Município de Ourém:-----

- Volume global do empréstimo de longo contratualizar: Até 4.750.000,00€, consignado aos investimentos referenciados no quadro acima exposto, pelos valores afetos aí dispostos;-----
- Período do empréstimo: 15 anos (note-se que nos termos do n.º 7 artigo 51º da Lei73/2013, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo de referir que nos termos do CIBE/SNCAP os investimentos associados têm uma vida útil entre 20 e 50 anos)-----

- Prazo para utilização: 2 anos; (cumpre o disposto no n.º 10 do artigo 51º da Lei 73/2013, que na última redação permite um prazo de utilização até 3 anos)-----
- Período de carência/diferimento do início da sua amortização: 2 anos (cumpre o disposto no n.º10 do artigo 51º da Lei 73/2013); -----
- Regime de amortizações: Amortizações trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital;-----
- Juros indexados à Euribor ____; -----
- Floor: Com floor zero. -----
- Sem penalização por amortizações antecipadas -----
- Anexos a preencher pelos concorrentes: -----

Anexo - A (Resumo da Proposta)			
		Proposta	Observações
Valor do empréstimo	4.750.000,00€		Condição fixa
Período do empréstimo	15 anos		Condição fixa
Período de carência/deferimento	2 anos		Condição fixa
Período de utilização	2 anos		Condição fixa
Indexante da taxa de juro			
Floor	Com floor zero		Condição fixa
Spread			
Prestações	Trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital		Condição fixa
Comissões e encargos			
Penalizações por amortizações	Sem penalização		Condição

-----Anexo – B -----

---- Simulação dos encargos financeiros por ano económico, com identificação do valor de amortização do capital e dos demais encargos subjacentes. -----

---- Conclusões sobre o procedimento a promover:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Após o período de auscultação ao mercado e efetuada a respetiva análise das propostas, o processo será remetido aos órgãos municipais para deliberação de adjudicação à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, salientando que, nos termos do n.º 6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de longo prazo, por um período de 15 anos, implica que a autorização seja aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia em efetividade de funções, considerando que irá produzir efeitos em mais de dois mandatos. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 49.º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO MONTANTE DE 4.750.000,00 EUROS (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL EUROS) E PELO PERÍODO DE 15 ANOS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO SUPRATRANSCRITA.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 87.073-A/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 87.073-A/2023, a celebrar com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, sediada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326-330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 6.000,00€, as despesas associadas à utilização de um espaço no Centro de Estudos de Fátima, para dar continuidade ao projeto da escola de formação de bombeiros, válido por 24 meses (com início a 01 de novembro corrente e término a 31 de outubro de 2025).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 57.209-A/2022 - FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 57.209-A/2022, a celebrar com a **Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto**, com sede na Via Panorâmica Edgar Cardoso, n.º 215, no Porto, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.965,50€, os encargos decorrentes da elaboração de documento de classificação da Capela de São Sebastião (Freguesia de Atougua), como bem de Interesse Público e da Casa dos Magistrados (nesta Cidade), como bem de Interesse Municipal, no âmbito do Património Cultural, válido pelo período de dois anos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 74.028-A/2023 - ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 74.028-A/2023, a celebrar com a **Escola Infantil Jacinta Marto**, com sede na Rua de Santo António, n.º 73, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.009,64€, os encargos decorrentes da renovação do pavimento interior de três salas do pré-escolar e do corredor de acesso às mesmas e do pavimento exterior do recreio da creche, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de outubro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 96.379/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - OUTUBRO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 96.379/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.5. REGISTO N.º 78.185-A/2023 – “P178/2023 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 78.185-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, a propor, conforme a seguir se especifica, a adjudicação do fornecimento dos equipamentos em referência, pelo prazo de 40 dias, de acordo com a cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos: -----

- **Lote 1 – Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia** – À firma **DCINEMA, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Eng. Ferreira Dias, n.ºs 161 e 460, da Freguesia de Ramalde, do Concelho do Porto, pelo montante de 67.765,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;-----
- **Lote 2 – Aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem** – À firma **NAN AUDIOVISUAIS – Representação e Distribuição de Equipamentos Audiovisuais, Limitada**, com sede na Rua do Brasil, Lote 9B, na Zona Industrial de Ovar, da União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, do Concelho de Ovar, pelo valor de 81.996,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação do(s) gestor(es) de execução do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----
SEGUNDO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P178/2023 – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA – LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM**”, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR:-----

- **LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA – À FIRMA DCINEMA, UNIPessoal, LIMITADA, COM SEDE NA RUA ENG. FERREIRA DIAS, N.ºs 161 E 460, DA FREGUESIA DE RAMALDE, DO CONCELHO DO PORTO, PELO MONTANTE DE 67.765,00€ (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA, À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS; -----**
- **LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM – À FIRMA NAN AUDIOVISUAIS – REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, LIMITADA, COM SEDE NA RUA DO BRASIL, LOTE 9B, NA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ, DO CONCELHO DE OVAR, PELO VALOR DE 81.996,00€ (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS; -----**

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

QUARTO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.6. REGISTO N.º 89.034-A/2022 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 89.034-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor total de 1.436.990,92€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 270 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 14 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P113/2023 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NA EN 113 – TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA DE ALVEGA, N.º 1214, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 1.436.990,92€ (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 270 DIAS; --
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.7. REGISTO N.º 95.807/2023 – “P090/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - ESTRADA DO MOINHO/ESTRADA DO COVÃO (TROÇO) - FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 95.807/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada**, sedeadada na Estrada da Portela, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 26 de outubro findo, da referida firma.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 07 de novembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto e a dar conta de que deverá, o Setor de Património, proceder à inventariação do presente ativo municipal. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 84.867/2023 – “P033/2020 - COLOCAÇÃO DE SAIAS METÁLICAS E SUBSTITUIÇÃO DE RAILS NO CONCELHO DE OURÉM” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.867/2023, da firma **Sociedade de Construções Elimur, Limitada**, com sede na Rua Horta da Fonte, n.º 105, em Ansião, do Concelho de Pombal, a solicitar a libertação parcial de garantia bancária, prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 28 de setembro transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a referida empreitada reúne condições para a libertação solicitada da garantia, de acordo com o disposto nos artigos 12.º e 295.º, do Código dos Contratos Públicos;-----
- Datada de 02 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “A empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda., solicita a libertação parcial da caução (tendo ao longo da empreitada apresentado uma garantia bancária do Millennium ref.ª 00125-02-2216399 no valor de 9.995,00 € e retenções de 10% sobre os trabalhos complementares – 363,08 €) entregue para a execução da empreitada P033/2020 – Colocação de Saias Metálicas e Substituição de Rails no Concelho de Ourém, cuja abertura do procedimento ocorreu por despacho do Ex.mo Presidente de Câmara de 17 de abril de 2020. -----

---- Sobre este pedido informa-se que a empreitada têm duas Receções Provisórias:-----

---- i) Receção Provisória Parcial a 25/08/2020 – que considerou a existência de 99.811,57 € de trabalhos em harmonia com as condições contratualizadas; -----

---- ii) Receção Provisória a 22/06/2021, que rececionou os trabalhos não conformes anteriormente, no valor de 3.769,23 €. -----

---- A equipa de fiscalização, efetuou Vistoria, a 6 de setembro de 2023, tendo informado que “Após vistoria aos trabalhos verifica-se que os mesmos não apresentam qualquer defeito da responsabilidade do empreiteiro ou que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução prestada, na percentagem legal, definida, para a totalidade de anos completos já decorridos desde a Receção Provisória.”-----

---- Em face do exposto, coloca-se à consideração superior, libertar: -----

---- A) 75% da caução, considerando terem decorridos 3 anos sobre os trabalhos referidos na receção provisória parcial (0,75 x 9.981,16);-----

---- B) 60% da caução, considerando terem decorridos 2 anos sobre a receção provisória total dos trabalhos – os restantes (0,6 x 376,92 €). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caso se autorize a libertação parcial da garantia bancária do Millennium ref.^a 00125-02-2216399, no valor total de 7.712,02 €, deverá ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efetuar lançamento da libertação parcial da mesma. -----

--- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CONFORME PROPOSTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 99.772/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” -----

---- Na reunião de 07 de agosto de 2023, a Câmara deliberou adjudicar à firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, pelo valor de 1.597.500,00€ e pelo prazo de 12 meses, o **Lote 1** (Reparação da rede viária) do procedimento acima designado. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 99.772/2023, do **Tribunal de Contas**, com sede na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, a solicitar esclarecimentos referentes à repartição da despesa, pelos anos económicos de 2023 e 2024 e bem assim a retificação do contrato celebrado;-----
- Minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, com sede na Zona Industrial de Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, de acordo com as indicações do Tribunal de Contas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE. APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 39.535-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P138/2023 - CONTROLO DE PRAGAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO: OURÉM; FÁTIMA; CAXARIAS E FREIXIANDA”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 39.535-A/2023, a celebrar com a firma **BIO-ANALÍTICA – Saúde, Higiene e Segurança, Limitada**, com sede na Rua D, Lotes 98 e 99, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 20.970,00€, acrescido de IVA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de três anos, instruída com uma informação, datada de 31 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **BIO-ANALÍTICA – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA D, LOTES 98 E 99, DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P138/2023 – CONTROLO DE PRAGAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO: OURÉM; FÁTIMA; CAXARIAS E FREIXIANDA**”, PELO VALOR DE 20.970,00€ (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRÊS ANOS; --- -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 88.498-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P211/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 88.498-A/2023, a celebrar com **Eduardo Lopes Dias**, residente na Rua da Carrola, n.º 7, da União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, do Concelho de Torres Novas, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 11.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de nove meses, instruída com uma informação, datada de 09 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **EDUARDO LOPES DIAS**, RESIDENTE NA RUA DA CARROLA, N.º 7, DA UNIÃO DAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL, CONCELHO DE TORRES NOVAS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P211/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL**”, PELO VALOR DE 11.250,00€ (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE NOVE MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 94.843/2023 – “P217/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 94.843/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 06 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 158.198,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **INSIGNEPLUSHOTEL, UNIPessoal, Limitada**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.13. REGISTO N.º 69.677/2023 – “P218/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.677/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do supra designado e com uma informação, datada de 03 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 6.048,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 também do mês em curso, a referir que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SIMILAR;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS COM AS HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR **TIAGO ANDRÉ SILVA JESUS**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 57.280/2022 – “P220/2023 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PINHEIRO”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 57.280/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 65.826,00€ + IVA e pelo prazo de 90 dias, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, acompanhados de uma informação, datada de 09 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante acima referido e pelo citado prazo de execução e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele valor, baseou-se, à data, em preços de venda ao público dos materiais e dos equipamentos, acrescido de um coeficiente para mão de obra relativa à montagem.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO NOS CUSTOS DE VENDA AO PÚBLICO DOS MATERIAIS E DOS EQUIPAMENTOS, ACRESCIDO DE UM COEFICIENTE PARA MÃO DE OBRA RELATIVA À MONTAGEM; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR A INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DAQUELE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, DO CCP; -----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.15. REGISTO N.º 86.265/2023 – “P226/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 86.265/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do supra designado, instruídos com uma informação, datada de 09 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do corrente mês, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR SANDRO MANUEL MONTEIRO HENRIQUES A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 84.638/2023 – “P227/2023 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2024”-----

---- Face à proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.638/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em assunto, de conformidade com o Acordo-Quadro de fornecimento de leite escolar da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, instruídos com uma informação, datada de 14 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 73.770,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2024 e a referir, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 14 do corrente mês, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADERIR AO ACORDO-QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 252.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR AOS ALUNOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR À **PARMALAT PORTUGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA** E À **LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**, ADMITIDAS NO RELATÓRIO FINAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, QUE APRESENTEM PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **MARTA MARIA GIL FERREIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. REGISTO N.º 40.208/2023 – “P228/2023 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTOS DE LUZ NAS RUAS PADRE MANUEL NUNES FORMIGÃO E PAPA JOÃO PAULO II NA CIDADE DE FÁTIMA” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 40.208/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima designado, acompanhados de uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 40.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de fornecimento de 60 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, FUNDAMENTADA EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE SUBSTITUIR PONTOS DE LUZ DANIFICADOS NAS RUAS EM CAUSA; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.18. REGISTO N.º 96.665/2023 – “P229/2023 - ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA”-----

---- Relativamente à proposta de realização de despesa registada sob o n.º 96.665/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 60.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 105 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), TENDO EM VISTA O ALARGAMENTO DA OFERTA DESPORTIVA NA CIDADE DE FÁTIMA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.19. REGISTO N.º 98.704/2023 – “P230/2023 - ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL”---

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 98.704/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 277.860,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no respetivo projeto de execução, aprovado por deliberação de 06 de novembro de 2023. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (1,00€ em 2023 e 294.531,36€ em 2024). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E SEGURANÇA NA FRUIÇÃO DO ESPAÇO, TORNANDO A PISCINA ACESSÍVEL A CRIANÇAS E A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E A HARMONIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOCAL, NO CUMPRIMENTO DA CANDIDATURA, APROVADA, AO PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO, PROMOVIDA PELO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.; ----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 E 2024, OS SEGUINTE ENCARGOS:--

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 294.531,36 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 100.699/2023 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA” - ATA N.º 1/2023-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 100.699/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.21. REGISTO N.º 100.701/2023 – “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS” - ATA N.º 1/2023-----

---- No âmbito do procedimento acima referenciado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 100.701/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.22. REGISTO N.º 100.704/2023 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS” - ATA N.º 1/2023-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 100.704/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu anexo e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

**3.1.1. REGISTO N.º 97.314/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE - INTEGRAÇÃO DE
ASSISTENTES OPERACIONAIS-----**

---- No âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, a **Secção de Recursos Humanos** prestou a sua informação registada sob o n.º 97.314/2023, a dar conta da existência de um regime especial de vinculação, a vigorar até 31 de dezembro de 2023, de trabalhadores contratados a termo resolutivo incerto, no âmbito da pandemia do COVID-19.-----

---- O **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de novembro em curso, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) coloca à consideração superior a abertura de procedimento concursal para vinculação das duas trabalhadoras integradas no mapa de pessoal do Município, no âmbito do contrato de transferências de competências na área da Saúde e que detêm contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, atendendo a que existe um regime excecional de vinculação, constante do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2023, de 31/12 (OE 2021) e prorrogado até 31 de dezembro de 2023, pelo artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30/12 (OE 2023). -----

---- Assim, caso se confirme o carácter permanente das funções desempenhadas por essas trabalhadoras, poderá ser aberto procedimento simplificado para a sua vinculação a contrato por tempo indeterminado, devendo o assunto ser remetido ao órgão executivo para deliberação, conforme previsto no DL n.º 209/2009, de 03/09 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONFIRMAR O CARÁTER PERMANENTE DAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELAS TRABALHADORAS EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO, PARA VINCULAÇÃO A CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**3.1.2. REGISTO N.º 100.670/2023/2023 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO-----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 100.670/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DELEGA, COM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO, COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**, COM EFEITOS A 10 DE NOVEMBRO DE 2023. -----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 19.948/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 09 de novembro de 2020, a Câmara deliberou doar a **Carmina Rosa Marques de Jesus**, os materiais (calçada grossa e pó de pedra) então solicitados, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.948/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento da munícipe, a solicitar a cedência de betão, face ao elevado custo de mão de obra para aplicação da calçada. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 235/2021, de 13 de outubro de 2021, a dar conta de que se considera aceitável a alteração pretendida, sugerindo a doação de tout-venant e de betão pronto, com um custo estimado de 1.107,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020;-----

SEGUNDO – DOAR A **CARMINDA ROSA MARQUES DE JESUS**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 62.823/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 02 de janeiro de 2023, a Câmara deliberou doar a **José Manuel Rodrigues de Oliveira**, o material então proposto pela **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 62.823/2021, acompanhado de uma informação, datada de 25 de outubro findo, da **Divisão de Obras**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipais e Serviços Urbanos, a esclarecer que o munícipe adquiriu o material e executou os trabalhos, por conta própria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2023 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

4.3. REGISTO N.º 21.887/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 21.887/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de **António Piedade**, a solicitar a cedência de 4 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 229/2023, de 23 de outubro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na presente informação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO PIEDADE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 32.241/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 32.241/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **César Gonçalves dos Reis**, a solicitar a cedência de 65 m² de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 227/2023, de 23 de outubro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CÉSAR GONÇALVES DOS REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.5. REGISTO N.º 51.329/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.329/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter pedido de **Ana Maria Antunes Mendes Ferreira**, para cedência de 70 metros de tubo, para ligação ao coletor público, do aqueduto de águas pluviais, que escoa para a sua propriedade. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro findo, a dar conta de que são necessários 72 metros de tubo polipropileno corrugado de Ø 315 mm, com custos estimados em 835,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANA MARIA ANTUNES MENDES FERREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.6. REGISTO N.º 63.958/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 63.958/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Ana Margarida da Silva Pereira**, a requerer a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 188 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 206/2023, de 11 de outubro findo, a referir que a intervenção irá melhorar a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o referido material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.7. REGISTO N.º 91.976/2023 – “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - TRABALHOS A MENOS-----

---- No âmbito da empreitada acima identificada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.976/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior a aprovação de trabalhos a menos, no valor 57.524,23€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **57.524,23€** (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 33.582/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 33.582/2021, de **Estela José Nunes Silva**, a remeter os projetos de especialidades, aprovados por despacho de 23 de junho de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao processo n.º 653/2020, de que é titular (licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo), instruído com a informação registada sob o n.º 94.184/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 04 de julho de 2022, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 653/2020, DE CONFORMIDADE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; - -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.2. REGISTO N.º 83.360/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 04 de setembro transato, a Câmara deliberou informar **Catarina Ribeiro da Silva Henriques**, de que tencionava declarar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 1087/2021, de que é titular (construção de muros de vedação e de suporte de terras). Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- A **requerente**, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 83.360/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes, com vista à não caducidade do citado processo e a solicitar que lhe seja concedido o prazo de 12 meses para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 84.425/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 98.163/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO**: -----

---- À Consideração superior, remeter o processo para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, nomeadamente motivos financeiros e de indisponibilidade de empreiteiro, que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e **conceder a prorrogação de prazo de 12 meses, ou outro**, para solicitar a emissão de alvará;-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para apresentação de pedido de emissão de alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR LEGÍTIMOS OS MOTIVOS INVOCADOS PELA REQUERENTE, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE **DOZE MESES** PARA REQUERER A EMISSÃO DO RESPETIVO ALVARÁ.

5.3. REGISTO N.º 26.947/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 02 de maio de 2022, na presença do requerimento registado sob o n.º 26.947/2022, de **Nuno André Henriques Ferreira**, a requerer a prorrogação de prazo para entrega dos projetos de especialidades referentes ao processo n.º 7/2018 (alteração de barracão destinado a moradia e construção de muro de vedação), a Câmara deliberou conceder-lhe o prazo de 90 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 84.582/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não terem sido apresentados os respetivos projetos de especialidades.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **NUNO ANDRÉ HENRIQUES FERREIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 7/2018 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.4. REGISTO N.º 80.970/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 80.970/2023, de **Virgínia Maria Mendonça Furtado**, a requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão da licença de construção de muro, a que se refere o processo n.º 753/2022, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 84.963/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará, terminou a 08 de setembro de 2023;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

▪ Registada sob o n.º 98.719/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----
---- À consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

a) Considerando que o requerente refere que não conseguiu reunir toda a documentação para solicitar o alvará em causa, propõe-se não proceder à caducidade e concedeu mais um ano, a contar de 08/09/2023;-----

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para apresentação de pedido de emissão de alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.5. REGISTO N.º 75.404/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 75.404/2023, de **José Alberto Ferraz Seca**, a requerer, que do prédio sito na Rua do Monreal, na localidade de Casal Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4836 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4189, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 725 m², ficando a confrontar a norte e a nascente com José Alberto Ferraz Seca, a sul com estrada e a poente com Manuel Alves Lopes.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 85.402/2023, a dar conta de que a mesma está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 99.383/2023, a propor a emissão da certidão de destaque, nas condições dos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA REFERENCIADAS.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 84.460/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.460/2023, da firma **Kingdazur, S.A.**, sedeada na Rua B, Lote 15, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito no lugar de Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 800 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6076, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1554,85 m², ficando a confrontar a norte e a poente com Kingdazur, S.A., a sul com Maria Luísa Pedro Nunes e a nascente com Rua da Capela. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 90.887/2023, a dar conta de que o pedido está em concordância com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado aos n.ºs 6 e 7 desse mesmo artigo.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 100.110/2023, a propor a emissão da certidão de destaque com as condicionantes acima referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.

OOXXXXO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 84.372/2023 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de abril último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 84.372/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Seicinha Teatro**, do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, acompanhado de uma informação, datada de 10 do mês corrente, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.652,00€, tendo o Município assumido a verba de 43,55€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 1.608,45€ (MIL, SEISCENTOS E OITO EUROS E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA O **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA**. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 86.785/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 86.785/2023, a **Divisão de Educação** propôs a atribuição de escalões aos alunos que identifica, para as modalidades de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, com efeitos a partir da data da presente deliberação, até ao final do ano letivo em curso, em virtude de a entrega das candidaturas ter ocorrido fora do prazo legalmente estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O **ESCALÃO B** AOS ALUNOS REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 90.309/2023 - MARCHÉ DE NOËL - SALON ARTS ET DELICES - LE PLESSIS-TRÉVISE -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 90.309/2023, do **Município de Le Plessis-Trévisé** (França), a convidar esta Autarquia a participar no tradicional mercado de Natal, que terá lugar nos dias 16 e 17 de dezembro próximo, naquela localidade. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes despachos: -----

- Datado de 01 de novembro em curso, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa**, a propor que a representação deste município seja assegurada pelo trabalhador **Marcelo da Silva Lopes**;-----
- Datado de 02 também do mês corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizo.-----

---- A Reunião para ratificação. -----

---- A Sra Vice Presidente para remeter para a DET, para iniciar procedimento de contratação, das passagens aéreas.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.0.1. REGISTO N.º 98.054/2023 - CANDIDATURA AO AVISO (ITI) “REDES
URBANAS” DO PROGRAMA REGIONAL CENTRO 2030 -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 98.054/2023, da **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria**, com sede no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria, a convidar esta Autarquia a integrar o consórcio, liderado pelo Município de Leiria, com vista a apresentação da candidatura designada “RUMOS – Rede Urbana para a Mobilidade Sustentável da Região de Leiria e Município de Ourém”, ao Aviso do CENTRO2030, ITI “Redes Urbanas Intra-regionais” e a remeter minuta do contrato de consórcio que integra, igualmente, os Municípios de Pombal, Marinha Grande, Porto de Mós e Batalha, entre outras entidades e a respetiva declaração de aceitação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR INTEGRAR O CONSÓRCIO, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO APRESENTADO E SUBSCREVER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO. -----

9.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

9.1.1. REGISTO N.º 99.987/2023 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS
DA CÂMARA AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 99.987/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Na sequência da alteração da estrutura orgânica publicada, a 23 de outubro de 2022, na 2.ª série do Diário da República e usando da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, distribuo, nos termos do n.º 4, do artigo 58.º, daquele diploma, pelos seguintes membros da Câmara Municipal, as funções que igualmente se indicam: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO OUTINHO
DE ALBUQUERQUE -----

1. Coordenação Geral -----
2. Conselho Municipal de Educação -----
3. Conselho Municipal de Segurança -----
4. Conselho Municipal de Ação Social -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Conselho Municipal de Juventude -----
6. Comissão Municipal de Trânsito-----
7. Autoridade Médico-Veterinária Municipal-----
8. Serviço de Assessoria, Planeamento e Coordenação-----
9. Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia-----
10. Contabilidade -----
11. Tesouraria -----
12. Contratação Pública e Aprovisionamento -----
13. Notariado -----
14. Património-----
15. Relações Institucionais e Comunicação-----
16. Obras Particulares -----

VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA --

1. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Nacionais e Comunitários) -----
2. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
3. Acompanhamento de Obras-----
4. Eficiência Energética-----
5. Cultura -----
6. Arquivo Municipal -----
7. Biblioteca Municipal-----
8. Museu Municipal -----
9. Turismo -----
10. Apoio ao Empresário-----

VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL-----

1. Obras Municipais-----
2. Fiscalização de Obras Municipais -----
3. Administração Direta -----
4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta)-----
5. Associativismo, Desporto e Juventude-----
6. Serviço Municipal de Proteção Civil -----
7. Gabinete Técnico Florestal-----
8. Ambiente e Engenharia-----
9. Jardins Municipais -----
10. Recursos Naturais -----
11. Atividades Municipais-----
12. Higiene e Segurança no Trabalho-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO-----

1. Educação-----
2. Assuntos Sociais-----
3. Igualdade de Género e Cidadania-----
4. Saúde-----
5. Expediente-----
6. Atendimento ao Município-----

VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES-----

1. Fiscalização e Contencioso-----
2. Apoio ao Consumidor-----
3. Licenciamentos não Urbanísticos-----
4. Recursos Humanos-----
5. Planeamento do Território e Reabilitação Urbana-----
6. Sistema de Informação Geográfica-----
7. Informática-----
8. Modernização Administrativa-----
9. Transportes-----
10. Sinalização e Trânsito-----
11. Habitação-----

---- O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o anterior despacho de distribuição de funções pelos membros da câmara.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

**9.1.2. REGISTO N.º 100.012/2023 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentado o despacho registado sob o n.º 100.012/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando o meu despacho registado sob o n.º 99987/2023, de 10/11/2023, por mim proferido sobre a distribuição de funções específicas pelos Vereadores em regime de tempo inteiro e no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34.º e 36.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no âmbito das competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 25 de outubro de 2021, **delego e subdelego** as seguintes competências nos vereadores:-----

VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA-----

---- Tarefas específicas (Pelouros)-----

1. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Nacionais e Comunitários)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
3. Acompanhamento de Obras-----
4. Eficiência Energética -----
5. Cultura -----
6. Arquivo Municipal -----
7. Biblioteca Municipal-----
8. Museu Municipal-----
9. Turismo -----
10. Apoio ao Empresário-----

Delegação e Subdelegação de Competências:-----

---- As competências previstas em regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas.-----

VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL-----

---- Tarefas específicas (Pelouros):-----

1. Obras Municipais-----
2. Fiscalização de Obras Municipais -----
3. Administração Direta -----
4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta)-----
5. Associativismo, Desporto e Juventude-----
6. Serviço Municipal de Proteção Civil-----
7. Gabinete Técnico Florestal-----
8. Ambiente e Engenharia-----
9. Jardins Municipais -----
10. Recursos Naturais -----
11. Atividades Municipais-----
12. Higiene e Segurança no Trabalho-----

A. Delegação de competências:-----

1. No âmbito do **Regulamento dos Veículos Abandonados:**-----
 - a) Esclarecer os interessados sobre as normas estabelecidas no regulamento (alínea a), do n.º 3, do artigo 41.º);-----
 - b) Promover o correto estacionamento de veículos (alínea b), do n.º 3, do artigo 41.º);-----
 - c) Desencadear as ações e operações materiais necessárias à eventual remoção de veículos em situação de estacionamento irregular (alínea c), do n.º 3, do artigo 41.º);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- d) Preparar e executar as decisões de reposição da legalidade (alínea d), do n.º 3, do artigo 41.º); -----
 - e) Solicitar a colaboração de quaisquer autoridades administrativas ou policiais, sempre que o julgue necessário ao exercício das suas funções de fiscalização (n.º 5, do artigo 41.º); -----
2. No âmbito do **Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais**: Decidir sobre a notificação ao proprietário, para proceder ao abate, limpeza, desbaste, poda ou tratamento de árvores, arbustos, plantas ou qualquer outro tipo de vegetação que ponha em causa o interesse público municipal ou de particulares (artigo 69.º); -----
3. No âmbito do **Sistema de Indústria Responsável (SIR)** – Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual: -----
- a) Designar o gestor do procedimento, responsável pelo acompanhamento do procedimento e pela prossecução das competências atribuídas à entidade coordenadora em relação aos procedimentos que lhe sejam cometidos por esta;
 - b) Prestar informação e apoio técnico ao industrial, sempre que solicitado, designadamente para esclarecer dúvidas quanto à classificação de instalações industriais ou para disponibilizar documentação de referência; -----
 - c) Monitorizar a tramitação do procedimento que envolva a emissão de títulos, licenças, autorizações, aprovações, registos, pareceres e outros atos permissivos ou não permissivos de que dependa a instalação ou exploração do estabelecimento industrial; -----
 - d) Zelar pelo cumprimento dos prazos, incluindo os constantes da calendarização a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º, quando aplicável, reportando ao IAPMEI, I. P., quando não seja este a entidade coordenadora, ou à respetiva tutela, as situações de incumprimento que não sejam imputáveis ao industrial;
 - e) Diligenciar no sentido de conciliar os vários interesses em presença e eliminar eventuais bloqueios evidenciados no procedimento e garantir o seu desenvolvimento em condições normalizadas e otimizadas; -----
 - f) Analisar as solicitações de alterações e elementos adicionais e reformulação de documentos, assegurando que não é solicitada ao requerente informação já disponível no processo ou na posse de serviços ou organismos da Administração Pública no âmbito do sistema de informação dos estabelecimentos industriais;
 - g) Coligir e integrar o conteúdo das solicitações referidas na alínea anterior, para as concentrar, se possível num único pedido, a dirigir ao requerente nos termos e prazos previstos no SIR; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- h) Reunir com o requerente e com o responsável técnico do projeto, sempre que tal se revele necessário; -----
- i) Reunir e comunicar com as demais entidades intervenientes, designadamente por meios eletrónicos, tendo em vista a informação recíproca, a calendarização articulada dos atos e formalidades, o esclarecimento e a concertação de posições, a identificação de obstáculos ao prosseguimento do processo, bem como as alternativas para a respetiva superação; -----
- j) Promover a realização de vistorias por parte das entidades públicas consultadas, podendo, quando considerado adequado, acompanhar a realização das mesmas, assegurando a conciliação dos vários interesses em presença e a eliminação de eventuais bloqueios; -----
- k) Disponibilizar ao requerente e ou às entidades públicas consultadas informação sobre o andamento dos procedimentos relativos à instalação e exploração de estabelecimento industrial;-----
- l) Elaborar, atualizar e disponibilizar no «Balcão do empreendedor» toda a informação relativa à tramitação necessária à emissão de títulos digitais exigíveis para a instalação e exploração de estabelecimento industrial, bem como a que respeite às demais licenças, autorizações, aprovações, registos, comunicações prévias com prazo, meras comunicações prévias, pareceres e outros atos permissivos ou não permissivos de que dependa a instalação ou exploração de estabelecimento industrial; -----
- m) Zelar pela inserção no «Balcão do empreendedor» de todas as licenças, autorizações, aprovações, registos, pareceres e outros atos permissivos ou não permissivos de que dependa a instalação ou exploração da atividade industrial, por parte das entidades públicas responsáveis pelos respetivos procedimentos. -

4. Licenciamento e armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis (Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, na sua redação atual): Saneamento, apreciação liminar, solicitação de correção ou entrega complementar de elementos, pedido de pareceres às entidades a consultar, convocação de vistorias, concessão da licença de exploração, tudo quando a entidade licenciadora seja a Câmara Municipal de Ourém. -----

5. Pesquisa e exploração de massas minerais - Pedreiras (DL n.º 270/2001, de 06 de outubro, na sua redação atual): -----

- a) Saneamento, apreciação liminar e solicitação de elementos complementares nos pedidos de licenciamento instruídos, quando a entidade licenciadora seja a Câmara Municipal de Ourém; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Determinar a adoção de medidas cautelares para prevenir ou limitar riscos, ou situações de perigo suscetíveis de afetar as pessoas e bens, ou o ambiente (n.º 3 do art.º 54.º, art.º 65.º); -----
- c) Determinar medidas de reposição da legalidade (art.º 62.º). -----

B. Subdelegação de competências: -----

- 1. **Sistema de Defesa da Floresta Conta Incêndios - Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:** as competências previstas nos art.ºs 15.º e 21.º do regime em causa. -----
- 2. As competências previstas no **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)** no território continental (DL n.º 82/2021, de 13 de outubro) relativas a notificações para cumprimento dos deveres de execução das medidas de gestão de combustíveis, e para execução coerciva das mesmas. -----
- 3. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO -----

---- Tarefas específicas (Pelouros): -----

- 1. Educação -----
- 2. Assuntos Sociais -----
- 3. Igualdade de Género e Cidadania -----
- 4. Saúde -----
- 5. Expediente -----
- 6. Atendimento ao Município -----

Delegação e Subdelegação de Competências: -----

---- As competências previstas em regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES -----

---- Tarefas específicas (Pelouros): -----

- 1. Fiscalização e Contencioso -----
- 2. Apoio ao Consumidor -----
- 3. Licenciamentos não Urbanísticos -----
- 4. Recursos Humanos -----
- 5. Planeamento do Território e Reabilitação Urbana -----
- 6. Sistema de Informação Geográfica -----
- 7. Informática -----
- 8. Modernização Administrativa -----
- 9. Transportes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. Sinalização e Trânsito -----

11. Habitação -----

A. Delegação de competências: -----

1. No âmbito do **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE** (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual):-----

a) Fiscalizar operações urbanísticas – (*art.º 93.º e n.ºs 1 e 4 do art.º 94.º conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09*); -----

b) Embargar, ordenar a demolição, a remoção, a reposição do terreno, determinar a realização de trabalhos de correção ou alteração, determinar a legalização, e demais medidas de reposição da legalidade referentes a quaisquer operações urbanísticas executadas sem licença, sem comunicação prévia, com inobservância das condições comunicadas e aceites ou com os projetos aprovados, em desconformidade com os regulamentos, com as medidas preventivas, com as normas provisórias ou com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis - (*art.ºs 102.º, 102.º-A, 102.º-B, 105.º e 106.º, conjugados com a alínea k) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09*);-----

c) Determinar a posse administrativa e a execução coerciva das medidas de tutela de legalidade, assim como ordenar a cobrança das despesas advindas da execução coerciva - (*art.º 107.º e 108.º, conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09*);-----

d) Ordenar a cessação de utilização de edifícios ou suas frações autónomas que estejam a ser utilizados sem licença ou autorização de utilização, ou em desconformidade com as mesmas - (*art.º 109.º, conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09*); -----

2. No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua redação atual:----

a) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas (*alínea n), do n.º 2, do art.º 35.º*).-----

b) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas - (*alínea m) do n.º 2 do art.º 35.º*); -----

c) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão de recursos humanos afetos aos serviços municipais e dos estabelecimentos de educação – (*alíneas a) e d), do n.º 2, do art.º 35.º*).-----

B. Subdelegação de competências: -----

1. **Regime Geral das Contraordenações, Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, Contraordenações Rodoviárias, Regime Jurídico das**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Contraordenações Económicas e demais regimes jurídicos eventualmente aplicáveis:** As competências respeitantes à instrução dos processos de contraordenação, de admissão de pagamento voluntário, de advertência, de decisão, de admissão do pagamento da coima em prestações ou prorrogação do pagamento, de execução de coimas, custas e sanções acessórias, e demais diligências inerentes à tramitação dos processos de contraordenação cuja competência caiba ao Município, à Câmara Municipal ou ao Presidente de Câmara, nos termos legais e regulamentares.-----
2. **Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Regulamento Municipal de Publicidade:** as competências relativas à fiscalização e reposição da legalidade; -----
 3. No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:** -
 - i. Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos - (*alínea x*) do n.º 1 do art.º 33.º); -----
 - ii. Colocação e substituição de sinalética na via pública – (*alíneas ee*) e *qq*) do n.º 1, do artigo 33.º);-----
 - iii. Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da competente junta de freguesia – (*alínea ss*) do n.º 1, do art.º 33);-----
 - iv. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios – (*alínea tt*) do n.º 1, do art.º 33).
 4. **Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração (RJACSR)– aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual** - As competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 8.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º (Procedimento de autorização); artigo 41.º e artigo 44.º (Vistorias), n.º 2 do artigo 81.º (Venda Ambulante) e n.º 1 do 146.º (Fiscalização);-----
 5. **Regime Jurídico do Licenciamento e Fiscalização pelas Câmaras Municipais de Atividades Diversas** - As competências previstas nos artigos, 14.º, 18.º, n.º 1 do art.º 29.º, n.º 1 do art.º 31.º, al. b) do n.º 1 do art.º 32.º, n.º 2 do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual;-----
 6. **Regime de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º, n.º 6 do art.º 8.º n.º 4 do art.º 9.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 11.º, n.º 5 do art.º 22.º e ponto 2.2. do Anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;--
 7. **Regulamento Geral do Ruído** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 8 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação; -----
 8. **Utilização das Vias Públicas para a Realização de Atividades de Carácter Desportivo, Festivo ou Outras que Possam Afetar o Trânsito Normal** - As



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- competências previstas no n.º 1 do art.º 8.º e n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na sua redação atual;-----
9. **Regime Jurídico da Atividade de Guarda-Noturno** - As competências previstas no n.º 2, do art.º 29.º, n.º 6 do art.º 30.º, n.º 1 do art.º 39.º da Lei 105/2015, de 25 de agosto, na sua redação atual;-----
10. **Regime Jurídico da Remoção, Transporte, Inumação, Exumação, Trasladação e Cremação de Cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a Ossadas, Cinzas, Fetos Mortos e Peças Anatômicas, e ainda da mudança de localização de um Cemitério** - As competências previstas no n.º 3 e n.º 4 do art.º 4.º Decreto-Lei 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual;-----
11. **Acesso à Atividade e ao Mercado dos Transportes em Táxi** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 2 do art.º 12.º, do Decreto-Lei 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação;-----
12. **Processo de Reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal** – As competências previstas no artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente a emissão de parecer favorável relativamente à celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos;-----
13. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas.-----

---- O presente despacho produz efeitos a 13 de novembro de 2023, ficando, por este meio, ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vereadores acima identificados no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e subdelegação, até à data da sua publicação.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

9.1.3. REGISTO N.º 101.089/2023 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ASSOCIAÇÃO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 101.089/2023, a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, solicitou a indicação de três representantes desta Câmara Municipal para integrar a Assembleia-Geral da associação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEUS REPRESENTANTES:-----

- DIREÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**;-----
- ASSEMBLEIA-GERAL – VEREADORA **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**;-----
- CONSELHO FISCAL – VEREADOR **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**.--

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 92.354/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 92.354/2023, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**), a anexar, para aprovação, os documentos atualizados, que se passam a especificar:

- Plano de pagamentos;-----
- Plano de trabalhos;-----
- Cronograma financeiro;-----
- Plano de mão de obra;-----
- Plano de equipamentos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 20 de outubro findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos referidos documentos, face ao parecer favorável da entidade fiscalizadora.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

OOXXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

11.1. REGISTO N.º 67.767-A/2023 – “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA” - PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA 2 E 3-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.767-A/2023, da firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, a remeter, para apreciação e aprovação, as alterações aos Planos de Sinalização Temporária 2 (corte de trânsito nas Ruas Combatentes da Grande Guerra e Tenente Moreira Lopes, nesta Cidade) e 3 (corte de trânsito nas Ruas Teófilo Braga, Combatentes da Grande Guerra e Tenente Moreira Lopes, também nesta Cidade), no âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 08 de novembro em curso, a dar conta de que os referidos planos estão em condições de serem aprovados.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- Solicito que o processo possa ser remetido para o Órgão executivo, para ratificação do presente Despacho”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

12.1. REGISTO N.º 99.415/2023 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 99.415/2023, a **Associação Desportiva os Raposinhos**, sediada na Rua Carvalho Araújo, n.º 47, 1.º esquerdo, nesta Cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do evento “Sarau de Natal 2023”, no dia 16 de dezembro próximo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a referir que o espaço encontra-se disponível e que a sua utilização implica o pagamento dos seguintes montantes: -----

- Nave nascente – 754,50€;-----
- Nave poente – 653,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DAS DUAS NAVES DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUBMETER A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DA VERBA DE **1.408,40 EUROS**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO. -----

12.2. REGISTO N.º 101.166/2023 - MERCADO DE NATAL - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA DIVERTIMENTOS E PARA COMIDAS E BEBIDAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.166/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a abertura de procedimento com vista à atribuição do direito de ocupação de dois espaços para instalação de divertimentos e de um para comidas e bebidas, no âmbito da realização do **Mercado de Natal**, que decorrerá de 07 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE PROCEDER À SUA PUBLICITAÇÃO.-

12.3. REGISTO N.º 99.225/2023 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2023 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- No âmbito do direito de ocupação de espaços para o evento supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 99.225/2023, de **Marcelino Paiva Lorador**, instruído com uma informação, datada de 09 de novembro corrente, do **Serviço de Atividades Municipais**, a colocar à consideração superior a restituição da caução então prestada, no valor de 200,00€, por se considerarem justificados os motivos da desistência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 200,00 EUROS, A **MARCELINO PAIVA LORADOR**.---

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

13.1. REGISTO N.º 99.496/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.496/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que foram doados por uma munícipe, àquele centro comunitário, um sofá-cama e dois sofás individuais, que reúnem condições para a sua reutilização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

13.2. REGISTO N.º 97.175/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.175/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sílvia Cristina Silva Reis**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.3. REGISTO N.º 99.657/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 07 de agosto último, a Câmara deliberou notificar **Maria Goreta Nunes Pereira**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 99.657/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.4. REGISTO N.º 99.668/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 02 de outubro findo, a Câmara deliberou notificar **Elvira de Oliveira Gonçalves**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 99.668/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.5. REGISTO N.º 97.205/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Helena Sofia Lopes Oliveira Félix Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.205/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.6. REGISTO N.º 97.698/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2021-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.698/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano 2021 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Mais dá conta da necessidade de se proceder ao reforço financeiro do montante de 800,00€, para pagamento das 5.ª e 6.ª tranches.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2021, NO MONTANTE TOTAL DE **52.200,00€** (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS EUROS), DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.7. REGISTO N.º 98.399/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2022-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.399/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano 2022 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Termina a referir que deverá efetuar-se um reforço financeiro, no montante de 2.760,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

13.8. REGISTO N.º 98.429/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 98.429/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

1.Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 206/2023	E – 93307/2023	Ricardo Miguel Oliveira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	420,72€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/87	NIF: 217254390				
NAT 207/2023	E – 93285/2023	Ricardo Miguel Oliveira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	420,72€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/88	NIF: 217254390				
NAT 208/2023	E – 94323/2023	Patrícia Gordo Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	646,86€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/86	NIF: 224950622				
NAT 209/2023	E – 951535/2023	Ana Rita Almeida Teixeira Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2023/650.10.004/95	NIF: 213477424				
NAT 211/2023	E – 95259/2023	Catarina Miguel Rodrigues de Matos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 26 de outubro de 2023, tendo a criança nascido a 07 de novembro de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - A requerente é médica de medicina geral, e de acordo com o ponto iii) da alínea a) do n.º 1, do artigo 10º do edital 1541/2023, de 11/08/2023, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	1387,23€	550€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.004/93	NIF: 203192800				
NAT 216/2023	E – 97324/2023	Thiago César Diniz dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	424,18€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/96	NIF: 295554959				
NAT 218/2023	E – 97321/2023	Mónica Filipa Gaspar Faria	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2023/650.10.004/97	NIF: 246143754				

2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 206/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 207/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 208/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 209/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 211/2023	550,00€/ano	275,00€	julho /setembro2023	275,00€	janeiro /março 2024	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro 2023)
	550,00€/ano	275,00€	julho/setembro 2024	275,00€	janeiro /março 2025	
	550,00€/ano	275,00€	julho/setembro 2025	275,00€	janeiro /março 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 216/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 218/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.9. REGISTO N.º 99.721/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente à candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Edinaldo Alves da Conceição Borges**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.721/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a sua rejeição, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, uma vez que o requerente não apresentou a documentação necessária, dentro do prazo estabelecido por despacho, datado de 09 de setembro último, da Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A CANDIDATURA EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 11.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA.-----

13.10. REGISTO N.º 99.678/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Na reunião de 02 de outubro findo, a Câmara deliberou notificar **Ana Sofia Vieira Silva**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 99.678/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.11. REGISTO N.º 99.743/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Rogério José da Silva Rodrigues**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.743/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

13.12. REGISTO N.º 100.923/2023 - REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.923/2023, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, para apreciação e aprovação, no âmbito da formalização da Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica de Ourém (RLIVVDO), proposta de protocolo a celebrar com as seguintes entidades:-----

- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ);**-----
- **Centro Hospitalar do Médio Tejo;**-----
- **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DELEGAR A SUA ASSINATURA NA SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

13.13. REGISTO N.º 100.816/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.816/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Manuela Miranda Tôrre**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXO

OOO

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. REGISTO N.º 84.774/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.774/2023, de **Maria Luísa Ferreira Gomes**, a solicitar a devolução da verba de 270,00€, transferida indevidamente para este Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a propor a devolução da verba em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **MARIA LUÍSA FERREIRA GOMES**, A IMPORTÂNCIA DE 270,00€ EUROS.-----

OOXXXXO

OOO

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. REGISTO N.º 97.744/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - ANO LETIVO 2023/2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.744/2023, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Escola Secundária Afonso Lopes Vieira**, sedeadada na Rua Francisco Clemente, n.º 148, em Rego d'



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Água, da Freguesia de Gândara dos Olivais, do Concelho de Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.291,52€, os encargos decorrentes do transporte da aluna **Ana Luísa Simões Mendes**, nos meses de setembro a dezembro de 2023. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

OOXXXXO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 20 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/11/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de novembro de 2023

1.1.2. Registo n.º 100.476/2023 – Proposta de revisão do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário

1.1.3. Registo n.º 98.423/2023 – Pedido de instalação de obra de arte urbana – Boleiros – Freguesia de Fátima – Ourém

1.1.4. Registo n.º 76.571/2023 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém

1.2. GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 92.441-A/2022 – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno – Fontainhas – Freguesia de Seiça – Ourém

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 29.554/2023 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.2. Registo n.º 81.705/2023 – Denúncia do protocolo com o atleta David João Serralheiro Rosa

2.0.3. Registo n.º 100.998/2023 – Proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 87.073-A/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 57.209-A/2022 – Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.3. Registo n.º 74.028-A/2023 – Escola Infantil Jacinta Marto – Proposta de protocolo
- 2.1.4. Registo n.º 96.379/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Outubro de 2023
- 2.1.5. Registo n.º 78.185-A/2023 – “P178/2023 – Teatro Municipal de Ourém – Lote 1 – Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia – Lote 2 – Aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem” – Relatório final
- 2.1.6. Registo n.º 89.034-A/2022 – “P113/2023 – Requalificação Urbana na EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém” – Relatório final
- 2.1.7. Registo n.º 95.807/2023 – “P090/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Estrada do Moinho/Estrada do Covão (troço) – Freguesia de Urqueira – Ourém” – Conta final
- 2.1.8. Registo n.º 84.867/2023 – “P033/2020 – Colocação de Saias Metálicas e Substituição de Rails no Concelho de Ourém” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.9. Registo n.º 99.772/2023 – Minuta do contrato de “P062/2023 – Reparções de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)”
- 2.1.10. Registo n.º 39.535-A/2023 – Minuta do contrato de “P138/2023 – Controlo de Pragas na Rede de Águas Pluviais do Concelho: Ourém; Fátima; Caxarias e Freixianda”
- 2.1.11. Registo n.º 88.498-A/2023 – Minuta do contrato de “P211/2023 – Prestação de serviços para formação, criação e experimentação teatral”
- 2.1.12. Registo n.º 94.843/2023 – “P217/2023 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar para confeção de refeições escolares”
- 2.1.13. Registo n.º 69.677/2023 – “P218/2023 – Contratação de técnico de exercício físico para coordenação de aulas associadas ao programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior”
- 2.1.14. Registo n.º 57.280/2022 – “P220/2023 – Execução de Instalações Elétricas e Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro”
- 2.1.15. Registo n.º 86.265/2023 – “P226/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, para as Piscinas Municipais”
- 2.1.16. Registo n.º 84.638/2023 – “P227/2023 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2024”
- 2.1.17. Registo n.º 40.208/2023 – “P228/2023 – Fornecimento e Montagem de Pontos de Luz nas Ruas Padre Manuel Nunes Formigão e Papa João Paulo II na Cidade de Fátima”
- 2.1.18. Registo n.º 96.665/2023 – “P229/2023 – Elaboração do levantamento topográfico e projeto para a construção de dois campos de futebol sintético, bancada e balneários no Complexo Desportivo de Fátima”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.19. Registo n.º 98.704/2023 – “P230/2023 – Arranjos Vários – Agroal”

2.1.20. Registo n.º 100.699/2023 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça” – Ata n.º 1/2023

2.1.21. Registo n.º 100.701/2023 – “P187/2023 – Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias – Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras” – Ata n.º 1/2023

2.1.22. Registo n.º 100.704/2023 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias” – Ata n.º 1/2023

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 97.314/2023 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da saúde – Integração de assistentes operacionais

3.1.2. Registo n.º 100.670/2023/2023 – Delegação de competências no Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 19.948/2021 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 62.823/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 21.887/2023 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 32.241/2023 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 51.329/2023 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 63.958/2023 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 91.976/2023 – “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Trabalhos a Menos

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 33.582/2021 – Licenciamento de operação urbanística

5.2. Registo n.º 83.360/2023 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. Registo n.º 26.947/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.4. Registo n.º 80.970/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.5. Registo n.º 75.404/2023 – Pedido de destaque

5.6. Registo n.º 84.460/2023 – Pedido de destaque

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 84.372/2023 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Transferência de verba

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 86.785/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 90.309/2023 – Marché de Noel – Salon Arts et Delices – Le Plessis-Trévisé

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.0.1. Registo n.º 98.054/2023 – Candidatura ao Aviso (ITI) “Redes Urbanas” do Programa Regional CENTRO 2030

9.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

9.1.1. Registo n.º 99.987/2023 – Distribuição de funções pelos membros da Câmara ao abrigo do n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual

9.1.2. Registo n.º 100.012/2023 – Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores

9.1.3. Registo n.º 101.089/2023 – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação – Designação de representantes do Município na Assembleia-Geral da associação

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 92.354/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 67.767-A/2023 – “P069/2023 – Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga” – Planos de sinalização temporária 2 e 3

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

12.1. Registo n.º 99.415/2023 – Associação Desportiva Os Raposinhos – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

12.2. Registo n.º 101.166/2023 – Mercado de Natal – Atribuição de espaços para divertimentos e comidas

12.3. Registo n.º 99.225/2023 – Feira Nova de Santa Iria 2023 – Devolução de caução

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 99.496/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

13.2. Registo n.º 97.175/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.3. Registo n.º 99.657/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.4. Registo n.º 99.668/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.5. Registo n.º 97.205/2023 - Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.6. Registo n.º 97.698/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2021

13.7. Registo n.º 98.399/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2022

13.8. Registo n.º 98.429/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.9. Registo n.º 99.721/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.10. Registo n.º 99.678/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa

13.11. Registo n.º 99.743/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.12. Registo n.º 100.923/2023 – Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica de Ourém – Proposta de Protocolo

13.13. Registo n.º 100.816/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

14.1. Registo n.º 84.774/2023 – Pedido de devolução de verba

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

15.1. Registo n.º 97.744/2023 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais – Ano Letivo 2023/2024 – Proposta de protocolo

Câmara Municipal de Ourém, 16 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque